

**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO****ATO Nº 38, DE 9 DE ABRIL DE 2010**

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 7ª e 13ª Regiões, crédito suplementar no valor global de R\$ 312.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 57 da Lei n.º 12.017/09, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2010, c/c com o art. 4º da Lei n.º 12.214, de 26 de janeiro de 2010, Lei Orçamentária Anual - LOA 2010, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 4, de 17 de fevereiro de 2010, e no Ato Conjunto TST/CSJT N.º 3, de 12 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 7ª e 13ª Regiões, crédito suplementar, tipo 407 com compensação, no valor global de R\$ 312.000,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

**ANEXO**

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO  
ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO - RIO DE JANEIRO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N P	R O D	M O D	I U T	F E	V A L O R
0571	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA								207.000
02	0571 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							207.000

02	0571 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	1	0	0	100	207.000
----	----------------	--	---	---	---	---	---	-----	---------

TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SEGURIDADE 207.000

TOTAL - GERAL 207.000

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
UNIDADE : 15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO - CEARA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N P	R O D	M O D	I U T	F E	V A L O R
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-----------

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 30.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N P	R O D	M O D	I U T	F E	V A L O R
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							30.000
02	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	30.000

TOTAL - FISCAL 30.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 30.000

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
UNIDADE : 15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO - PARAIBA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N P	R O D	M O D	I U T	F E	V A L O R
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-----------

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 75.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N P	R O D	M O D	I U T	F E	V A L O R
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							75.000
02	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	75.000

TOTAL - FISCAL 75.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 75.000



ANEXO AO ATO Nº 38/2010 - CSJT.GP

ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R N P	M O D	I O D	F U T	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 207.000									
PROJETOS									
02 122	0571 1A55	CONSTRUCAO DE FORUM TRABALHISTA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ							180.000
02 122	0571 1A55 0101	CONSTRUCAO DE FORUM TRABALHISTA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - NO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ	F	4	2	90	0	100	180.000
ATIVIDADES									
02 061	0571 4224	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES							27.000
02 061	0571 4224 0033	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1	90	0	100	27.000

TOTAL - FISCAL 207.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 207.000

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

UNIDADE : 15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R N P	M O D	I O D	F U T	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 30.000									
ATIVIDADES									
02 061	0571 8134	MANUTENCAO DE VARAS ITINERANTES NA JUSTICA DO TRABALHO							30.000
02 061	0571 8134 0056	MANUTENCAO DE VARAS ITINERANTES NA JUSTICA DO TRABALHO - NO MUNICIPIO DE CRATO - CE	F	3	2	90	0	100	30.000

TOTAL - FISCAL 30.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 30.000

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

UNIDADE : 15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAIBA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R N P	M O D	I O D	F U T	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 75.000									
ATIVIDADES									
02 128	0571 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							75.000
02 128	0571 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	75.000

TOTAL - FISCAL 75.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 75.000

## ATO Nº 39, DE 9 DE ABRIL DE 2010

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª e 7ª Regiões, crédito suplementar no valor global de R\$ 2.250.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 57 da Lei n.º 12.017/09, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2010, c/c com o art. 4º da Lei n.º 12.214, de 26 de janeiro de 2010, Lei Orçamentária Anual - LOA 2010, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 4, de 17 de fevereiro de 2010, e no Ato Conjunto TST/CSJT N.º 3, de 12 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª e 7ª Regiões, crédito suplementar, tipo 410 com compensação, no valor global de R\$ 2.250.000,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

ANEXO

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R N P	M O D	I O D	F U T	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 2.000.000									
ATIVIDADES									
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							2.000.000
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	2.000.000

TOTAL - FISCAL 2.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 2.000.000



ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
UNIDADE : 15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO - CEARA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									250.000
ATIVIDADES									
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							250.000
061									
02	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	250.000
061									
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.000

ANEXO AO ATO Nº 39/2010 - CSJT.GP  
ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO - RIO DE JANEIRO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									2.000.000
ATIVIDADES									
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							2.000.000
061									
02	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	2.000.000
061									
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
UNIDADE : 15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO - CEARA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									250.000
ATIVIDADES									
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							250.000
061									

02	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	250.000
061									
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.000

#### ATO Nº 40, DE 9 DE ABRIL DE 2010

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, crédito suplementar no valor global de R\$ 312.500,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 57 da Lei n.º 12.017/09, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2010, c/c com o art. 4º da Lei n.º 12.214, de 26 de janeiro de 2010, Lei Orçamentária Anual - LOA 2010, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 4, de 17 de fevereiro de 2010, e no Ato Conjunto TST/CSJT Nº 3, de 12 de março de 2010,

resolve:  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, crédito suplementar, tipo 457 com compensação, no valor global de R\$ 312.500,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

#### ANEXO

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
UNIDADE : 15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIAO - PARA/AMAPA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									312.500
ATIVIDADES									
02	0571 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							300.000
365									
02	0571 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	300.000
365									
02	0571 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							12.500
331									
02	0571 2011 0015	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA	F	3	1	90	0	100	12.500
331									
TOTAL - FISCAL									312.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									312.500

ANEXO AO ATO Nº 40/2010 - CSJT.GP  
ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
UNIDADE : 15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIAO - PARA/AMAPA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									312.500
ATIVIDADES									
02	0571 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							312.500
306									
02	0571 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	312.500
306									
TOTAL - FISCAL									312.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									312.500